



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAL Nº 246, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.624533/2019-13, 15414.624549/2019-18, 15414.624550/2019-42, 15414.624552/2019-31, 15414.624553/2019-86, 15414.624657/2019-91 e 15414.624659/2019-80,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o encerramento de filial de **BRADERCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ n. 51.990.695/0001-37, com sede na cidade de Barueri - SP, conforme deliberado na reunião de diretoria realizada em 24 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES (MATRÍCULA 1091765)**, **Coordenador-Geral**, em 31/07/2019, às 17:09, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1287494053417867631



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525251** e o código CRC **2B964438**.